

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0417/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0417/2000 DE 12/12/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

ARMANDO MELLÃO NETO

E M E N T A:

FICA DENOMINANDO PRACA ABRAHÃO PASMANIK O LOGRADOURO
ATUALMENTE DENOMINADO PRACA TRÊS CORAÇÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

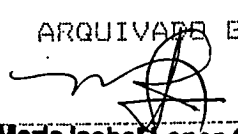
O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 14:37:53

00000017523-40



ARQUIVADO EM 03/01/2009


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



276

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0417 de 2000
Assistente Técnico de Legação
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 DEZ 2000
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Patrimônio
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 1101 - PL
01-0417/2000

Fica denominado Praça ABRAHÃO PASMANIK o logradouro atualmente denominado Praça Três Corações e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Praça ABRAHÃO PASMANIK**, o logradouro público atualmente denominado, Praça Três Corações, localizado no Bairro e Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ARMANDO MELLÃO NETO
Vereador

Seção de Publicação
Edição de Anais
DT - 10
12 DEZ 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 012.041 e folha de informação sob nº

09 13/12/00 al. ad. 13/12/00

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 112 266



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	01-0417	de 2000
Assistente Técnico de Câmara		
Registro 10.866		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa homenagear o Senhor ABRAHÃO PASMANIK renomado comerciante da Cidade de São Paulo.

Nascido na România, filho de Isaac Pasmanik e de Frida Pasmanik, escolheu a nossa cidade para erguer os alicerces de sua família, faleceu nesta Capital, no dia 19 de agosto de 1960, e encontra-se sepultado no cemitério Israelita do Butantã.

Foi casado com Frida Pasmanik, sendo que dessa união nasceram dois filhos, Jaime e Henrique.

A formação dos filhos é o espelho da educação moral, cívica, religiosa e cultural dos pais.

Desde sua chegada ao Brasil, demonstrava ele profundo amor ao novo país, o qual adotou como sua pátria definitiva, sendo que no decorrer de sua trajetória, foi um dos expoentes e grande colaborador para o crescimento do comércio paulistano.

Benemérito, contribuía, não só financeiramente, mas especialmente, participando de várias entidades da sua região, além de estar sempre voltado, com grande dedicação a todas as causas sociais.

O seu falecimento foi uma perda irreparável, não só para seus familiares, como também e principalmente para toda a comunidade local, que tinha no Sr. ABRAHÃO PASMANIK, um modelo de retidão de caráter e exemplo de ética e cidadania, pelo seu comportamento perante seus inúmeros amigos e companheiros que conquistou no decorrer de sua existência, precocemente abreviada por uma fatalidade do destino.

Juntamos ao presente projeto de lei, cópia da Certidão de Óbito, bem como cópia de parte do mapa da cidade de São Paulo, identificando o logradouro que deverá receber o nome do homenageado.

Pelos motivos expostos, peço aos meus nobres pares que aprovelem o presente projeto de lei, que nada mais é do que uma justa homenagem a este cidadão que adotou a Cidade de São Paulo, como se fosse sua terra natal e muito contribuiu com seu trabalho e dedicação para o crescimento de nossa cidade.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. Valdir Gonçalves
OFICIAL

Folha n.º 03 do proc.
01-0417-3000
Noelma M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-076, de registros de óbitos, As fls. 185, sob número 77178, consta que no dia dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta, foi registrado o óbito de ABRAHÃO PASMANIK, falecido no dia dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta (19/08/1960), As 09 horas, em domicílio, na rua Giacomo Garrini, 4-A, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 57 anos de idade, natural da Romania, residente e domiciliado no local do óbito, filho de Isaac Pasmanik e de Frida Pasmanik.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Luis Gastão Serra Azul, que deu como causa da morte: choque periferico.

Foi declarante Arnaldo Epstein.

Sepultamento realizado no cemitério Israelita do Butantã.

Observações: Era casado com Frida Pasmanik. Deixou dois filhos maiores, de nomes: Jaime e Henrique. Era eleitor. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de dezembro de 2000.



NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

Reconheço a firma supra de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 06 de dezembro de 2000.
Em testemunho _____ da verdade.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Substituto Designado

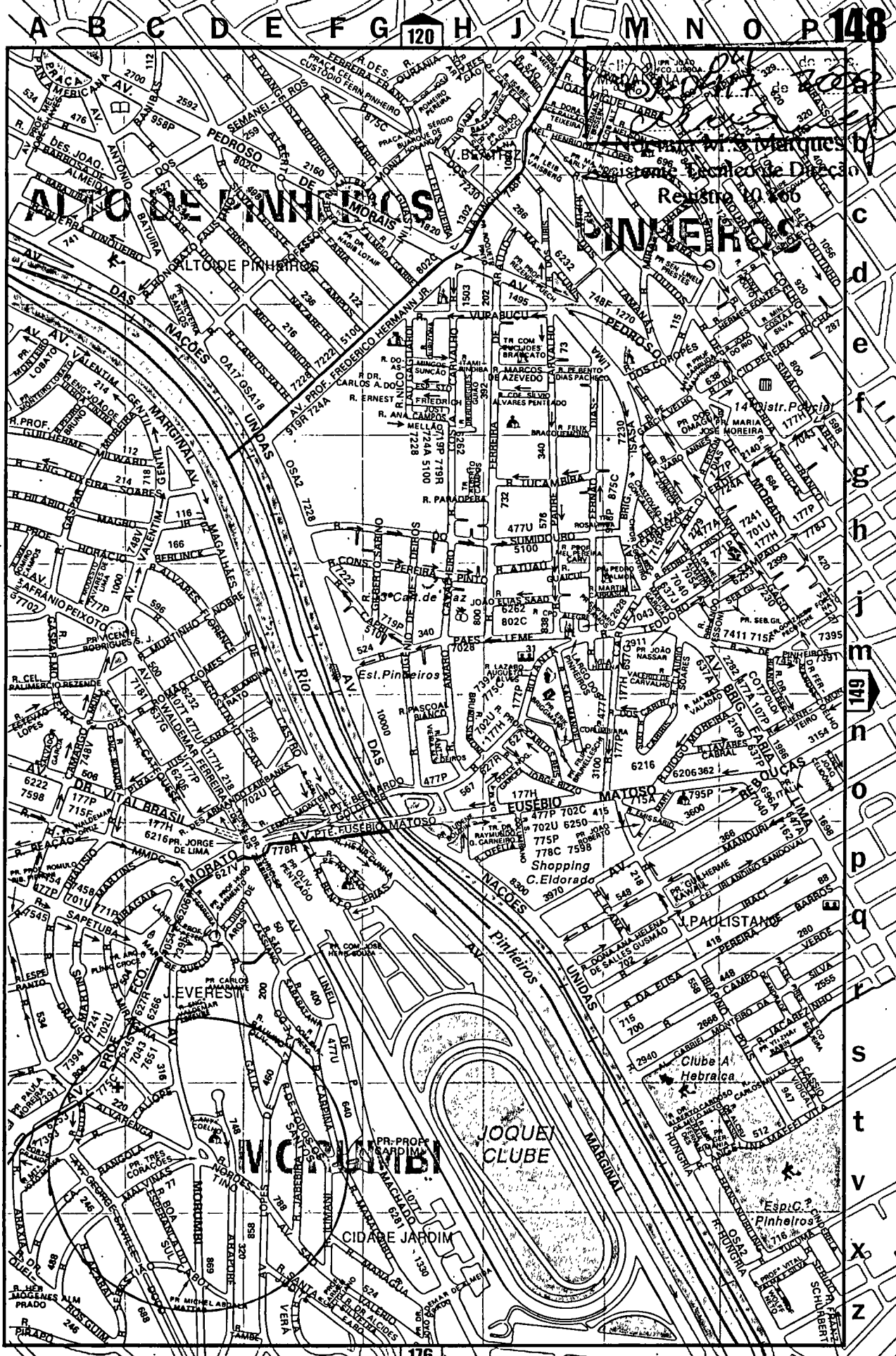
ANTONIO CARLOS SALES
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 881-9388
ANTONIO CARLOS SALES



Encls.	Ar. Estado	Cart. Serv.	Apamagis	Total
10,40	0,36	2,08	0,01	12,85

Custas recolhidas pela guia nº 230/00
Digitado por: M.M.A.



ALTO DE PINHEIROS

PINHEIROS

JOQUEI CLUBE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0417 de 2000 12 / 12 00 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 13/12/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

13 / 12 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor / Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/00 às 16h

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 267

Em 22.12.00

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº 06 # do
Processo 417/2000
Carlos Roberto Silva
Rec. 130

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 417/2000, de sua autoria:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Abrahão Pasmanik) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 417/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/12/00.

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

21/12/00.
mmk
Presidente

ecsa/lf0417-00

A LEG. 3
EM 22/12/2000

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

22/12/2000

Nº 304

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 22.12.2000.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 22.12.2000.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE... juntado... nesla data
documento... e papel de informação
rubricado... sob folha... n.º 07/09
Em 28/12/2000

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 07	do proc.
Nº. 417	de 19.2000
O funcionário	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0468/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 417/2000, de autoria do Vereador Armando Mellão Neto – que denomina Praça Abrahão Pasmanik o logradouro atualmente denominado Praça Três Corações, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 417/2000 de fl. 01, localização da via de fl. 04, do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Folha N.º 08	do
N.º 417	de 19 2000
O funcionário	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, 26 de dezembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 468/00, de 26.12.00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 417/00, de autoria do Ver. Armando Mellão Netto (art. 68 do R.I.).

Anexo: cópia xerográfica do PL 417/00 de fls. 01, localização da via de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

27/12/00

[Signature]
Eliezer Pinho
Oficial de
Sala



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

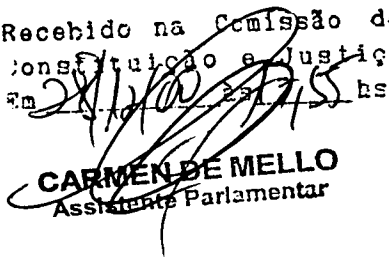
do processo nº 417 de 2000 28/12/00 (a)

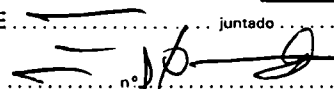
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

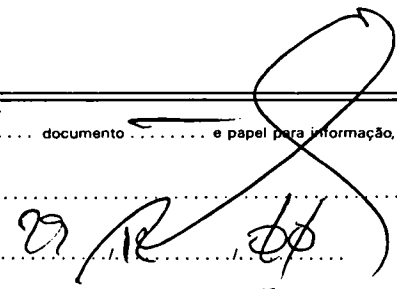
**A Doute Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 28/12/00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/00 às 15hs


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 

Em 

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

412 # # 270 # 29, 12, 2000

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
Reg. nº 11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 10 fls.

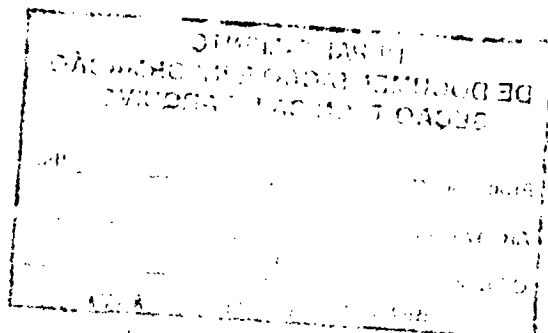
Arquivo em 03-01-2001

O Func.º *Danilo*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101.258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação, rubricados sob

Documento

Folhas de nº 1 a 1

a) Carlos Roberto da Silva

Req. 11139

SEGUEM, juntados(s), nesta data,

documentos(s) rubricados(s) sob

nº 11139 e folha de informação

sob nº 1

Assinatura: [Signature]

Documentalista - Lu. [Signature]



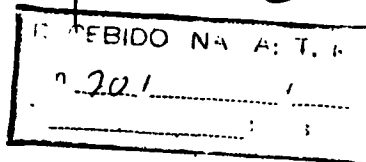
Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2001

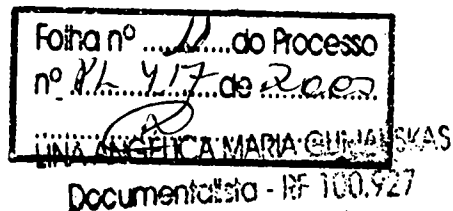
Ofício A. T. L. n.º

019/01



Ref: Ofício nº 18/Leg.3/0468/2000

15 - DDCREC
15-0030/2001



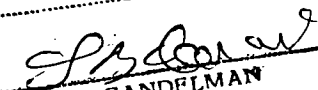
Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, foi solicitado, pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Câmara Municipal, o oferecimento de informações acerca do Projeto de Lei nº 417/2000, de autoria do Vereador ARMANDO MELLÃO NETO, que altera para Praça Abraão Pasmanik a denominação da Praça Três Corações.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos fornecidos por CASE, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, reproduzidos nas anexas cópias reprográficas.

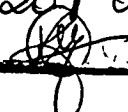
A Leg. 3;

Em 20/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. 1ºº
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

20/02/01

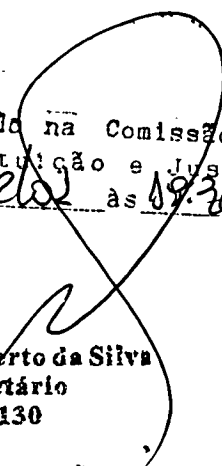

13:00h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

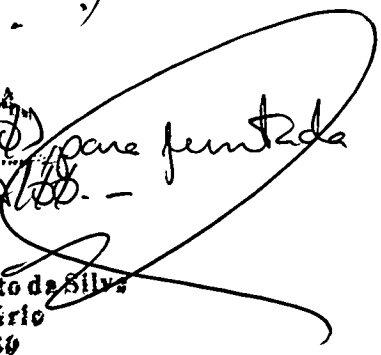
Em 20/02/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/2/01 às 19:30hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

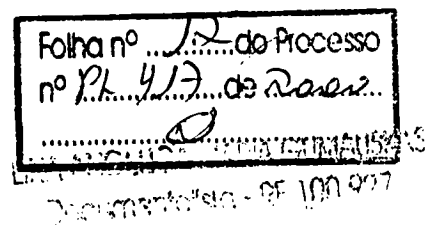
AO DT 94
25/02/01 para fundamentada
ao PL-437/00. -


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de
apreço e consideração.



MARTA SUPLICY
Prefeita



Ao
Excelentíssimo
Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MTSBO/crrts

Respº



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 8

do. 2.120.572.0... 11.200.000.277.93.29 15/01/01

SEHAB G
ATAJ

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 417/00 MEMO ATL : 1.533/00 ARMANDO HEILAO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.371/53 CODLOG : 19.125-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC TRES CORACOES

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/ 2.633/54

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ABRAHAM PASHANIK

HOMONIMIA : NAO

Folha nº 13 do Processo
nº PL 417 de 2000
LINA ANGELOTTA MARIA GUMALSKA
Documentalista - RF 100.927

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS NS. 8.776/78, 10.903/90,
11.419/93 E 12.339/97.

15/01/01

ALFREDO J. HANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessoria Chefe

SEHAB. G

* 16 JAN 2001 *

14 10 000 2



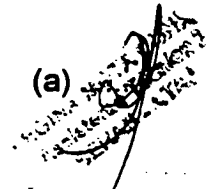
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 2000-0.277.932-0

em 17/01/01

(a)



Folha nº 14 do Processo
nº 2000-0.277.932-0 de 17/01/01
LINA ANGELICA MARIA GUMALUKAS
Documentalista - RF 100.927

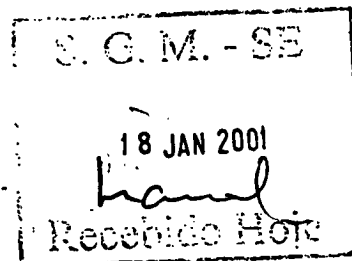
SGM-ATL 60.11 20.030.

Sra. Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção ao
solicitado.

17/01/01

VERA LÚCIA S. R. DE BARROS
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-ATAJ



CDG/scp...

JUNE ALBERTI DE MELLO
Assessoria Geral
SGM-ATL

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 21-Fev-2007

Cl 74 Fls. ° O Func° 10

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 15 e folha de informação
sob nº 16 20 / 11 / 02

[Signature]

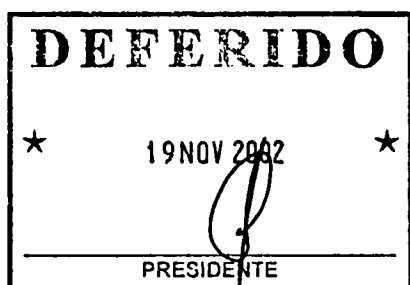
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	de proc.
n.º	417	de 2000
<i>S. Paulo</i>		
BENVINHO DANILO L. CARVALHO		
Assist. Parlamentar		
Reg n.º 101 258		

REQUERIMENTO 13.- RDS 13-2596/2002

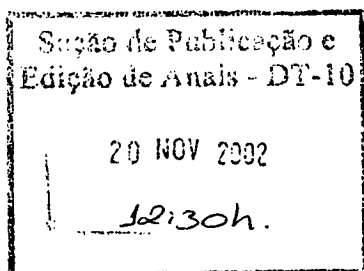


Requeiro o desarquivamento da propositura de autoria do ex-Vereador Armando Melão Neto.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento da seguinte propositura de autoria do ex-Vereador Armando Melão Neto, o Projeto de Lei nº 417/2000, solicitado pelo Vereador Humberto Martins.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

[Signature]
Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 16 —

do processo nº

417

de 20

00

, 20

, 11

, 02

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar o PL 417/00 para volta à tramitação.

20/11/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-2596/2002
segue o presente expediente para volta à tramitação

DT. 94, em 20/11/02

Fairif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Const. e Justiça

22/11/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11 às 12:30h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Presidente
SEM EFEITO

Comissão de Constituição e Justiça

Ao Nobre M.ador
para relatar

Ao Nobre M.ador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de dezembro de 02

Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 47

Em 05 / 02 / 03

(a)
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0001/2003

Folha nº 17 do
Processo nº 417/00
Fólio de Castro Belya
Cap. 120

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 417/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do então Vereador Armando Mellão Neto, que visa denominar, Praça Abrahão Pasmanik, o logradouro público atualmente denominado Praça Três Corações, localizado no Bairro e Distrito do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com os órgãos técnicos da Prefeitura, o logradouro em referência já foi denominado através do Decreto nº 2.633/54, possuindo o nome de Três Corações.

Desta forma, a presente proposta ao versar sobre alteração de denominação não encontra respaldo na legislação vigente (Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978 e alterações posteriores), a respeito da matéria, que só a admite nas hipóteses especificadas. A mencionada lei, em seu art. 1º, determina:

"Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.02.03

17 - RELCOM
17-1001/2003

Publicado no QUARTO OFICIAL
de 12 / 02 / 03
pagina 63 e 64 colunas 4 e 1
comprovado: <i>[assinatura]</i>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A. A. T. M.

Em, 13 / 02 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha n.º 38 de pros.
n.º 01-417 de 10/02/2003
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSCHIO
Assistente Técnico de Direção IV



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 13 de fevereiro de 2003.

MEMO 04/03 - A T M

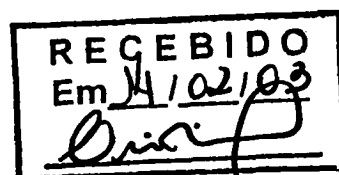
AO NOBRE VEREADOR

MILTON LEITE, LÍDER DA BANCADA DO PMDB

O PL.417/00 , de autoria do Ex-Vereador ARMANDO MELLÃO NETO , será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A T M





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 19

do processo n° 01-457

de 2000

19/03/03

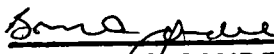
(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao
DT-94 – Senhora Chefe,

para arquivar, tendo em vista o transcurso do prazo
de 30 (trinta) dias sem apresentação de recurso.

19.03.03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em

20-11-2002

Arquivado novamente em

21-3-2003

Cl

19 Fls. ° O Func°

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SECRET
17-01-1964
17-01-1964

SECRET
17-01-1964
17-01-1964

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)